



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 014/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, o recapeamento asfáltico das Ruas Frei Conrado, no centro e Santa Rita no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Diversos reclames da população das referidas ruas.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 06 de abril de 2022.


Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS